



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria Municipal de Educação

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000



CERTIDÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura de Oliveira, 10 de julho de 2026.

A Diretoria de Contabilidade da Prefeitura de Oliveira, consoante despacho recebido a disposições legais, especialmente do artigo 150 da lei **14.133/21** e 60 da lei 4.320/64, certifica para os devidos fins de provas que as despesas para **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, que correrá pelo sistema de Chamada Pública**, encontram-se compatíveis com as rubricas orçamentárias do **Orçamento Municipal do Exercício de 2026**, abaixo especificadas:

Valor estimado: R\$ de **R\$909.036,66** (novecentos e nove mil e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação 01:

Órgão: 02 – Executivo Municipal

Unidade: 004 – Secretaria Municipal de Educação

Subunidade: 004 – Divisão de Ensino Geral

Tipo Ação: Atividade – Ação: 2019 – Funcional: 0012.0306.0011– Manutenção Alimentação Escolar

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Dotação/ Código: Ficha 358 – Fonte 1500

Dotação 02:

Órgão: 02 – Executivo Municipal

Unidade: 004 – Secretaria Municipal de Educação

Subunidade: 004 – Divisão de Ensino Geral

Tipo Ação: Atividade – Ação: 2019 – Funcional: 0012.0306.0011– Manutenção Alimentação Escolar

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Dotação/ Código: Ficha 359 – Fonte 1550 (Transferência do Salário Educação)

Dotação 03:

Órgão: 02 – Executivo Municipal

Unidade: 004 – Secretaria Municipal de Educação

Subunidade: 004 – Divisão de Ensino Geral

Tipo Ação: Atividade – Ação: 2019 – Funcional: 0012.0306.0011– Manutenção Alimentação Escolar

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Dotação/ Código: Ficha 360 – Fonte 1552 (PNAE)

Observações:

- 01) A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria Municipal de Educação

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000



02) A contratação está condicionada à previsão orçamentária futura, não gerando, no momento, obrigação de empenhamento em sua totalidade, bloqueios orçamentários e nem de pagamento imediato

Mírian Pereira de Oliveira
Secretária de Educação

Secretário(a) Municipal de Fazenda

Diretor(a) de Contabilidade

Em branco